

Processo Licitatório nº 099/2021  
Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2021  
Tipo: Melhor Técnica e Preço

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEPÇÃO, A EXECUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS E PEÇAS PUBLICITÁRIAS ON E OFF-LINE, E A EXECUÇÃO DE OUTRAS AÇÕES PERTINENTES AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.**

Prezados,

Vimos apresentar uma re-ratificação de um dos questionamentos formulado pela empresa **BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME**, a saber:

#### **RE-RATIFICAÇÃO ESCLARECIMENTO BRASIL84**

##### **Questionamento 3:**

- 1) No item 1.9.4 o que será computado no limite de 3 páginas? Os gráficos, tabelas, planilhas e o quadro resumo deverão ser computados ou somente o quadro resumo?

##### **RESPOSTA:**

O item 1.9.4. expressa:

*1.9.4. Estratégia de Mídia e divulgação: texto com no máximo 03 (três) páginas, em que a licitante explicitará e justificará a estratégia e as táticas recomendadas, em consonância com a Planejamento de Comunicação publicitária por ela recomendada e em função da verba disponível e informações constantes do Briefing, apresentada sob a forma de textos, tabelas, gráficos, planilhas e por quadro resumo (que não serão computados no limite acima) que identificará as peças a serem veiculadas ou distribuídas e suas respectivas quantidades, inserções e custos nominais de produção (tabela cheia vigente na data de publicação deste) e período de veiculação, desconsiderando-se os custos internos, honorários de agência e repasse de parte do desconto padrão do CENP.*

Portanto, a Estratégia de Mídia e divulgação deve ter texto com no máximo 03 (três) páginas, em que a licitante explicitará e justificará a estratégia e as táticas recomendadas, em consonância com a Planejamento de Comunicação publicitária por ela recomendada e em função da verba disponível e informações constantes do Briefing, apresentada sob a forma de textos, **tabelas, gráficos, planilhas e por quadro resumo (que não serão computados no limite acima) Grifos nossos.**



Os gráficos, tabelas, planilhas e o quadro resumo não serão computados no limite expresso de 03 (três) páginas. Somente os textos estarão limitados.

## RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AZ3 COMUNICAÇÃO

Questionamento 01:

Referente ao edital da Concorrência Pública nº 002/2021, para contratação de agência de publicidade surgiram mais algumas dúvidas:

Na data de 21/09 foi respondido a licitante Brasil84 uma resposta divergente ao edital da Concorrência em epígrafe: páginas 72 e 73, item 1.9.4. **Estratégia de Mídia e divulgação**: texto com no máximo 03 (três) páginas, em que a licitante explicará e justificará a estratégia e as táticas recomendadas, em consonância com a Planejamento de Comunicação publicitária por ela recomendada e em função da verba disponível e informações constantes do Briefing, apresentada sob a forma de textos, tabelas, gráficos, planilhas e por quadro resumo (que não serão **computados** no limite acima)

Conforme grifado acima, o edital foi claro que o limite de 03 páginas seria somente para os textos e conforme a descrição grifada e em negrito as tabelas, gráficos, planilhas e quadro resumo **NÃO** serão computados nesse limite de 3 páginas, até porque ficaria inviável a apresentação do item **Estratégia de Mídia e divulgação** em 3 páginas totais (textos, tabelas, gráficos e planilhas), sendo desconsiderado no limite somente o quadro resumo.

Pedimos então que a Comissão reavalie a resposta dada a licitante Brasil84 e todos possam seguir o enunciado 1.9.4 descrito no edital.

### RESPOSTA:

Os gráficos, tabelas, planilhas e o quadro resumo não serão computados no limite expresso de 03 (três) páginas. Somente os textos estarão limitados.

Atenciosamente,

Lagoa Santa, 22 de setembro de 2021.



**Priscila Oliveira R. M. Valões**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação